



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 1415, de 30 de Abril de 2013.**

**"Prorroga Prazo de Licença Saúde da  
Servidora Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e conforme laudo do INSS apresentado, prorroga o prazo de Licença Saúde, da servidora municipal Marisa Juraci Barcella, exercente do Emprego Público de Enfermeira, por mais 61 (Sessenta e um) dias, a partir do dia 1º de Maio de 2013.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 30 de Abril de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento